



O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana/MS, 23 de setembro de 2026.

**EVERTON
ROMERO:9
2729444149**

Vereador **Everton Romero**
- Presidente da Câmara -